

ADITIVO Nº 001**CONTRATO Nº 090/2020****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS
ESTRATÉGICOS – CGEE E
FUNDAÇÃO UNIRG.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados, o **CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS**, Associação Civil, sem fins lucrativos, tendo como finalidade a promoção de desenvolvimento científico e tecnológico, constituída em Assembleia, conforme ata lavrada em 08 de outubro de 2001, devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, sob o nº 33645, em 11 de outubro de 2001, regida por seu Estatuto registrado e arquivado no Cartório acima mencionado no mesmo dia, mês e ano, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.690/0001-82, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 4º Andar, Salas 401 a 405 - Brasília/DF - Cep: 70308-200, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 02754018-6, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 618.397.877-91, residente e domiciliado em Brasília/DF e por sua Diretora, **REGINA MARIA SILVERIO**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18742974, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 102.120.248-76, residente e domiciliada em Brasília/DF, e de outro lado, **FUNDAÇÃO UNIRG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO – Cep: 77423-250, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 846.889.981-04, residente e domiciliado na cidade de Gurupi-TO, têm entre si justo e contratada a consultoria técnica especializada para apoiar na implantação e no processo de gestão inicial do CDR, no que concerne à sua estrutura básica de funcionamento e coordenação. Esta contratação tem a função de erguer o pilar básico do processo de implantação do CDR na região do sul de Tocantins e dar suporte aos primeiros movimentos estratégicos para a construção de uma Carteira de Projetos de Desenvolvimento Regional e apontar oportunidades para o financiamento desta. O Contrato foi firmado em **02/07/2020**, mediante os seguintes termos, cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração das **Cláusulas Segunda e Terceira**, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA **DAS ATIVIDADES E DOS PRODUTOS**

(...)

2.2. PRODUTOS:

Altera-se o prazo de entregas dos produtos abaixo:

2.2.1 (...)

Prazo de Entrega: Até 30/09/2020.

2.2.2 (...)

Prazo de Entrega: Até 30/10/2020.

2.2.3 (...)

Prazo de Entrega: Até 30/11/2020.

2.2.4 (...)

Prazo de Entrega: Até 28/02/2021.

2.2.5 (...)

Prazo de Entrega: Até 31/03/2021.

2.2.6 (...)

Prazo de Entrega: Até 30/04/2021.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os serviços ora contratados serão integralmente prestados e deverão estar concluídos até **30/04/2021**. A dilação deste prazo, somente será possível mediante acordo prévio entre as partes a ser formalizado através de novo Termo Aditivo ao Contrato.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam integralmente o que foi estabelecido, bem como todos os demais termos, cláusulas e condições fixadas no Contrato de Prestação de Serviços Especializados original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Brasília, 18 de setembro de 2020.

Pela CONTRATANTE:



MARCIO DE MIRANDA SANTOS
PRESIDENTE



REGINA MARIA SILVERIO
DIRETORA

Pela CONTRATADA:



THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE